



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TOMAZINA -
PARANÁ DIREÇÃO DO FORUM Rua Avelino Vieira, 34
- FORUM CEP - 84935-000 - Fone/Fax - (043) 3563-1404

Portaria Nº 14/2020

O Doutor **MARCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES - MM. Juiz de Direito Diretor** desta Comarca de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal Nº 376/2014, do Município e Comarca de Tomazina, que instituiu o feriado religioso no dia 09 de novembro de cada ano, “Dia de Santo Inocência Mártir” em comemoração, honra e guarda ao dia em que as relíquias de Santo Inocência Mártir chegaram à cidade de Tomazina.

RESOLVE

DECRETAR

I- Feriado nesta comarca, com a consequente suspensão do expediente forense e a prorrogação dos prazos processuais, no dia 09 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e comunique-se.

Tomazina, 29 de outubro de 2020.

MÁRCIO IGLESIAS DE SOUZA FERNANDES
Juiz de Direito Diretor